



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5126 / 2025**

**DATA:** 12/09/25 - 11:10

**Requerente:** 35735-Exilaine Gaspar

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:** [REDACTED]

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:** [REDACTED] **Bairro** [REDACTED]

**Cidade:** Sao Sebastiao da Amoreira-PR

**CEP:** 86240-000

**Telefone:** [REDACTED]

**Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei 092/2025 - Programa Escritura Já

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 090/2025 para Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro.



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
12/09/2025 15:21:07		Memorando 44-2025 - Protocolo 5126-2025 - Programa Escritura Já.pdf	
16/09/2025 11:05:04		Ata CMDU 16 setembro 2025.pdf	
16/09/2025 11:05:24		Ata da Audiência Pública 16 setembro 2025.pdf	
16/09/2025 11:06:25		AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16-09-2025.pdf	
16/09/2025 11:06:30		REUNIÃO CMDU - PAUTA.pdf	
17/09/2025 13:54:40		Parecer 33- 2025 - Projeto de Lei 092 - Programa Escritura Já.pdf	
18/09/2025 09:44:36		Reencaminha Processo para novo Parecer.pdf	
25/09/2025 06:06:04		Ao Controle Interno.pdf	
25/09/2025 14:14:38		Parecer Controle Interno nº 100-25 Gabinete - PL Escritura Ja.pdf	
27/04/2026 07:46:16		Estudo de Impacto Financeiro PL 092-2025.pdf	
27/04/2026 08:31:00		DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO - 2026.pdf	
27/04/2026 08:31:01		DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO - 2026.pdf	
27/04/2026 08:31:01		DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026.pdf	
27/04/2026 09:29:17		Ofício nº 310-2026 - encaminha PL 092-25.pdf	
27/04/2026 09:29:23		Mensagem Justificativa PL 092-25.pdf	
28/04/2026 12:58:42		Projeto de Lei 092-2025 - Programa Escritura Já. pdf	

<b>Zona:</b>	<b>Quadra:</b>	<b>Data:</b> 12/09/2025	<b>Cadastro</b>
--------------	----------------	-------------------------	-----------------



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 5126/2025      **Data:** 12/09/2025

**Requerente:** Exilaine Gaspar

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 090/2025 para Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 13:07:21	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 13:00:51	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:** projeto assinado.

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/04/2026 12:58:28	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

**Parecer:**

TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/04/2026 11:08:03	Ariane Jesuino
------------	-------------	---	---------------------	----------------

**Parecer:** Necessita juntar o projeto novamente devidamente assinado.

TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	28/04/2026 10:55:25	Ariane Jesuino
------------	----------	-----------------------	---------------------	----------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/04/2026 09:32:14	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026 09:18:20	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026 08:32:28	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	27/04/2026 08:30:22	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

**Parecer:** Encaminho documentos solicitados

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	27/04/2026 07:48:41	Wanderley Ferreira
--------	-------------	--------------------	---------------------	--------------------



**Parecer:** Solicito a atualização dos seguintes documentos:  
DEMONSTRATIVO DA PRÉVIO DOTAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO  
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	07:48:41	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

TRAMITANDO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/04/2026	07:48:03	Wanderley Ferreira
------------	-------------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

TRAMITANDO	Arquivado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	17/03/2026	06:31:34	Wanderley Ferreira
------------	-----------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	26/09/2025	08:05:21	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/09/2025	14:16:23	Eva Rodrigues
--------	-------------	---	------------	----------	---------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	60 - Unidade de Controle Interno	25/09/2025	09:33:04	Eva Rodrigues
--------	----------	-------------------------------------	------------	----------	---------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	60 - Unidade de Controle Interno	25/09/2025	06:07:10	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-------------------------------------	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	18/09/2025	08:05:00	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	17/09/2025	13:55:17	Edney Marcelo dos
--------	-------------	---	------------	----------	-------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	59 - Procuradoria Jurídica	17/09/2025	13:53:16	Edney Marcelo dos
--------	----------	----------------------------	------------	----------	-------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	59 - Procuradoria Jurídica	12/09/2025	15:42:20	Wanderley Ferreira
--------	-------------	----------------------------	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	15:42:20	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------



**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	15:22:56	UBIRATAN
--------	-------------	---	------------	----------	----------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	12/09/2025	14:24:05	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	------------	----------	----------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	12/09/2025	11:10:31	Wanderley Ferreira
--------	-------------	--------------------	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	11:10:31	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	12/09/2025	11:10:06	Wanderley Ferreira
--------	-------------	---	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---

ABERTO	Aberto	61 - Prefeito (a)	12/09/2025	11:10:06	Wanderley Ferreira
--------	--------	-------------------	------------	----------	--------------------

**Parecer:**

---



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº. 310/2026

## **Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 092/2025 - Regime de Urgência**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação dessa douta Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei nº 092/2025**, que "*Institui no âmbito do Município o Programa 'Escritura Já', e dá outras providências*".

Requer-se, desde logo, que a tramitação da presente matéria ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme facultado pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o relevante interesse social e a necessidade de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais mencionados no texto legal.

Esclarecemos que o projeto, embora datado de setembro de 2025, teve seu envio postergado em virtude de medidas de contenção de despesas, estando agora devidamente amparado pelas previsões orçamentárias vigentes.

Para subsidiar a análise dos Nobres Vereadores, acompanham este Ofício:

- **Mensagem Justificativa** da Chefe do Poder Executivo;
- **Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**;
- **Documentação comprobatória da Audiência Pública** realizada (Ata e Lista de Presença).

Certos de contar com a atenção e o espírito público que norteiam os trabalhos deste Parlamento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 27/04/2026 09:29

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 092/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 092/2025**, que "*Institui no âmbito do Município o Programa 'Escritura Já', e dá outras providências*".

Cumpre-nos, inicialmente, apresentar a devida justificativa para a tramitação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como esclarecer o cronograma de sua apresentação.

O referido projeto foi idealizado e minutado ainda em setembro de 2025. Contudo, sua remessa imediata a este Poder Legislativo restou impossibilitada em decorrência do **Decreto Municipal de Contenção de Despesas** então vigente. Naquele período, a gestão priorizou o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, aguardando o momento oportuno para a abertura das dotações orçamentárias necessárias, que agora se consolidam com a previsão para os exercícios de 2026 a 2029 (PPA e LDO).

O programa visa regularizar a propriedade de centenas de famílias nos conjuntos habitacionais "*Morar Melhor*", "*Residencial Paraná I*", "*Sub-50 - Conjunto Jomar Cardoso*" e "*Geminadas*". A demora na aprovação prolonga a insegurança jurídica desses cidadãos, impedindo-os de exercer plenamente o direito de propriedade e de acessar créditos habitacionais ou melhorias em seus imóveis.

Ressaltamos que a proposta foi amplamente debatida com a sociedade civil e órgãos técnicos. Seguem em anexo, como prova da maturidade e legalidade do projeto:

1. **Documentação da Audiência Pública**, demonstrando a transparência e a participação popular;

---

#### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

2. **Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que exarou parecer favorável à instituição do programa, atestando sua conformidade com as diretrizes de crescimento e regularização do município.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação célere deste projeto.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

**oxy** 27/04/2026 09:30

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 092, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**Ementa:** *Institui no âmbito do Município o Programa “Escritura Já”, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito municipal o Programa “Escritura Já”, com objetivo de promover a **regularização dos imóveis** integrantes dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas” construídos pelo Município, nos termos da **Lei Federal nº 13.465/2017**.

**Art. 2º** - O programa terá por objetivo identificar os legítimos possuidores dos imóveis, com a **outorga da Escritura Pública de Compra e Venda** e regularização no Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** - A identificação dos legitimados será de responsabilidade do Setor de Habitação do Município, com apoio subsidiário dos Departamentos de: Patrimônio, Assistência Social e Obras e Urbanismo.

**Art. 4º** - Consideram-se legitimados:

I - aqueles que comprovarem posse do imóvel desde a entrega da moradia;

II - aqueles que, por meio lícito, adquiriram os direitos referentes ao imóvel;

III - aqueles que comprovarem ocupação, posse e moradia por mais de cinco anos sem oposição, situação a ser verificada pelo Setor de Habitação.

**Art. 5º** - O Município custeará as despesas com Escritura Pública diretamente ao legitimado, assim como **isentará do recolhimento do ITBI** nos casos em que estudo social comprovar vulnerabilidade ou hipossuficiência.

**Art. 6º** - O Departamento de Tributação do Município está autorizado a emitir Declaração de Isenção de ITBI aos legitimados mediante informação do Setor de Habitação.

**Art. 7º** - Fica o legitimado dispensado do pagamento de encargos e/ou parcelas eventualmente pendentes que tenham sido anteriormente contratadas junto ao município em razão da aquisição do imóvel.

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 8º** - O valor venal dos imóveis para fins de escritura será aquele constante do cadastro de IPTU do Município.

**Art. 9º** - Ficarão a cargo do legitimado as despesas e diligências necessárias ao registro da Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 10** - Ficarão a cargo do Setor de Habitação do Município o encaminhamento dos cadastros ao Cartório Tabelionato, diligências necessárias e acompanhamento do feito até a entrega do título.

**Art. 11** - Casos omissos serão analisados pelo **Setor de Habitação do Município**, podendo solicitar parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 12** - As despesas do presente programa ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária:

04.000 - Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.003 - Divisão de Habitação

Função - 16 - Habitação

Sub função - 482 - Habitação Urbana

Programa - 0009 - Programa Escritura Já

Atividade - 2063 - Regularização Fundiária - Programa Escritura Já.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo Primeiro - Inclui a o Programa 0009 - Programa Escritura Já e a Ação (atividade) 2063 -Regularização Fundiária - Programa Escritura Já, nos anexos das Leis 2218/2025 Plano Plurianual -PPA 26/29 e 2.159/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2026.

**Art. 13** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\* 902.479.\*\*  
**oxy** 28/04/2026 12:59

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2025.

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### Projeto de Lei nº 092/2025 – “Programa Escritura Já”

#### 1. Objetivo do Programa

O presente projeto de lei institui o “Programa Escritura Já”, com o objetivo de **regularizar imóveis dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas”, promovendo a titulação formal das moradias por meio de Escritura Pública de Compra e Venda e garantindo isenção do ITBI nos casos de vulnerabilidade social.**

#### 2. Impacto Financeiro

##### a) Despesas com Escrituras Públicas

- Número estimado de imóveis a serem regularizados: **de 50 a 100 imóveis.**
- Valor médio de escritura por imóvel: **R\$ 435,00.**
- **Total estimado: R\$ 43.500,00.**

Obs.: Valores a serem ajustados conforme levantamento junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e tabelas de custas estaduais.

##### b) Isenção de ITBI

- Alíquota de ITBI vigente: **2% sobre valor venal do imóvel.**
- Número estimado de beneficiários com direito à isenção: **de 50 a 100 famílias.**
- Valor médio venal conforme base cálculo IPTU por imóvel: R\$ 15.167,56
- **Estimativa de renúncia fiscal:** R\$ 30.335,12

O impacto da isenção do ITBI deve ser registrado como **renúncia de receita**, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

##### c) Recursos Orçamentários

- As despesas decorrentes do custeio das escrituras públicas e eventuais incentivos fiscais serão **suportadas pela dotação orçamentária específica do exercício vigente**, não havendo necessidade de suplementação além do orçamento previsto.
- Caso a demanda ultrapasse o previsto, será necessário **abertura de crédito adicional**, mediante aprovação legislativa.

#### 3. Conclusão

O Programa “Escritura Já” **gera impacto financeiro limitado e previsível**, compatível com a capacidade orçamentária do Município. As despesas com escrituras e a renúncia fiscal do ITBI

---

#### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

estão devidamente compatibilizadas com o orçamento vigente, atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O programa promove **regularização fundiária, segurança jurídica aos cidadãos e função social da propriedade**, sendo plenamente recomendável sua implementação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2026.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
**oxy** 27/04/2026 09:31

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **PROGRAMA ESCRITURA JÁ**

Declaro na qualidade de Ordenadora de Despesas que o aumento de despesas em decorrência da implementação do Programa Escritura Já, terá adequação orçamentária após a aprovação do projeto de lei 092/2025, que incluirá o ajuste orçamentário e financeiro com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Nº 2159/2025, artigo 45.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*

**oxy** 27/04/2026 09:31

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO Art. 17, §1º da LRF**

**PROGRAMA ESCRITURA JÁ**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>RECEITA</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO PARA 2026</b>
3.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	50.058.700,00

Nota explicativa: Trata-se de estimativa orçamentárias previstas para 2026, para arrecadação de receitas correntes que serão utilizadas para custeio, despesas de pessoal e encargos sociais.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2026.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

»r



27/04/2026 08:31:37





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJEÇÕES DE DESPESA DE  
PESSOAL E AOS ACRÉSCIMOS DELA DECORRENTE**

**PROGRAMA ESCRITURA JÁ**

<b>ÓRGÃO</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL A SER FIXADO PARA 2026
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.500,00

- O valor a ser fixado, será devidamente incluso no orçamento com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

São Sebastião da Amoreira, 27 de abril de 2026.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



27/04/2026 08:31:59





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 12 de setembro de 2025.

Memorando 44/2025

Ref.: Protocolo 5126-2025 – Programa Escritura Já.

Atendendo solicitação de estudo de impacto orçamentário e financeiro para atendimento do objetivo do programa em epígrafe, informamos como segue:

a) Impacto Financeiro

No entendimento do setor de contabilidade, S.M.J., não haverá impacto em razão da realocação de dotação, com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

b) Isenção de ITBI

Procedimento que resulta em renúncia fiscal, portanto, o setor entende que a matéria deve ser discutida e concluída entre os setores de tributação, jurídico e administração.

O resultado será registrado no setor de contabilidade.

c) Recursos Orçamentários

Sugestão esta anexada nos documentos do protocolo.

Atenciosamente,

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR




12/09/2025 15:22:35

Ubiratan Toncovitch Júnior  
Contador



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – CMDU. Aos  
3 dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min em  
4 primeira chamada, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da  
5 Amoreira, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano  
6 – CMDU, convocada conforme regimento interno, sob a presidência do Sr. Valter Henrique  
7 Braga, com a presença dos(as) conselheiros(as) e demais participantes conforme abaixo  
8 assinado. Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia, com os seguintes pontos de pauta:  
9 1) Eleição da Diretoria conforme Lei Municipal nº 2.043/2024 e Decreto nº 299, de 07 de  
10 agosto de 2025: foi realizada a eleição para composição/renovação dos membros do  
11 Conselho, em conformidade com a legislação vigente. Após o processo de votação, foram  
12 reconduzidos os seguintes conselheiros(as): Presidente: Valter Henrique Braga, [REDACTED]  
13 [REDACTED]  
14 [REDACTED] como vice-  
15 presidente: Walton Honório da Silva, [REDACTED]  
16 [REDACTED]  
17 [REDACTED] como Secretário: Wanderley Ferreira Figueiredo,  
18 [REDACTED]  
19 [REDACTED]  
20 [REDACTED] como Vice-Secretária: Bruna Siqueira da Silva, [REDACTED]  
21 [REDACTED]  
22 [REDACTED]. 2) Aprovação de  
23 Projeto de Instalação de Quebra-Molas: Foi apresentado o projeto de instalação de quebra-  
24 molas em vias estratégicas do município, visando à segurança viária. Após discussão e  
25 esclarecimentos técnicos, o Conselho deliberou pela aprovação do referido projeto por  
26 unanimidade. 3) Devolução de Imóvel – Capela Mortuária: Foi discutido o pedido formal da  
27 Mitra Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se  
28 encontra instalada a Capela Mortuária. Após apreciação, os conselheiros manifestaram-se  
29 favoravelmente à devolução, entendendo tratar-se de imóvel pertencente à Mitra, e  
30 deliberaram pela anuência ao pedido. 4) Programa "Escritura Já" – Projeto de Lei nº  
31 092/2025: Foi apresentado o Programa "Escritura Já", constante do Projeto de Lei nº  
32 092/2025, cujo objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes.  
33 Após explanação, o Conselho deliberou pela aprovação e apoio à implementação do  
34 programa, destacando sua relevância social e urbanística, no entanto com ressalva a ser  
35 inserido no texto do Projeto de lei que é somente para a primeira escritura. 5) Estudo de  
36 Impacto de Vizinhança Igreja Evangélica Moryah, CNPJ 50.681.804/0001-71, Rua  
37 Waldomiro da Silveira, nº 752, Residencial Fernandes. Após explanação, o Conselho  
38 deliberou pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas,  
39 lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente do  
40 Conselho e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

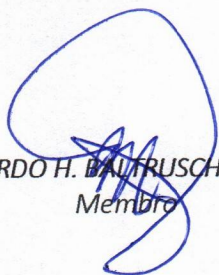
  
VALTER HENRIQUE BRAGA  
Presidente

  
WALTON HONÓRIO DA SILVA  
Vice-Presidente

  
WANDERLEY FERREIRA FIGUEIREDO

  
BRUNA SIQUEIRA DA SILVA


Secretário



EDUARDO H. BAURUSCH DE GOIS  
Membro

ANGELA MARIA DE LIMA SILVA  
Membro

EDUARDO H. DE OLIVEIRA  
Membro

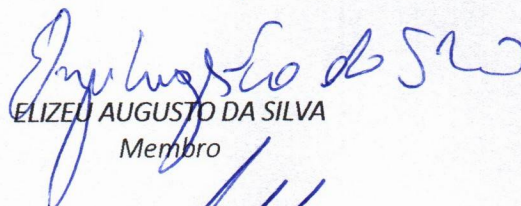


Ivan S. Tajani

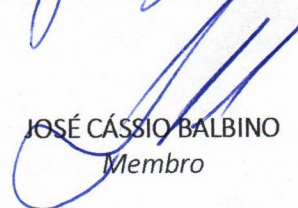
Vice-Secretária



SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA  
Membro



ELIZEU AUGUSTO DA SILVA  
Membro



JOSÉ CÁSSIO BALBINO  
Membro

1 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Município de São Sebastião da Amoreira – Estado do Paraná.  
 2 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025), às 10h00min,  
 3 na Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, realizou-se Audiência Pública,  
 4 convocada pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos:  
 5 Devolução de Imóvel – Capela Mortuária: Foi apresentado e discutido o pedido formal da Mitra  
 6 Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se encontra  
 7 instalada a Capela Mortuária. Durante a audiência, foram analisados os aspectos legais, históricos e  
 8 administrativos envolvidos, sendo deliberado, ao final, manifestar anuência à devolução do referido  
 9 imóvel à Mitra Diocesana, considerando seu caráter de propriedade e gestão eclesial. Programa  
 10 "Escritura Já" – Projeto de Lei nº 092/2025: Foi exposto aos presentes o Programa “Escritura Já”,  
 11 cujo objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos municípios, com vistas à  
 12 formalização da propriedade e à segurança jurídica. Após ampla explanação e esclarecimentos aos  
 13 participantes da audiência, foi aprovada a recomendação de apoio à implementação do programa,  
 14 destacando-se sua relevância social e urbanística para o município. Após, foi exposto aos presentes o  
 15 Projeto de Lei nº 075/2025, que trata da aprovação de retificações nas matrículas de propriedades  
 16 edificadas e consolidadas até o ano de 2.024, em atenção às linhas de concordância do passeio  
 17 público, objetivando a emissão de Alvará e habite-se destas construções. Após ampla explanação e  
 18 esclarecimentos aos participantes da audiência, foi aprovado. Não havendo outros assuntos a tratar, a  
 19 audiência foi encerrada às 10h00min, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada,  
 20 será assinada pelo Presidente da Sessão e pelos demais participantes que se fizerem presentes.

São Sebastião da Amoreira – PR, 16 de setembro de 2025.

Assinaturas:


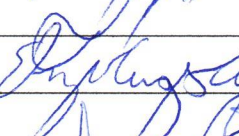
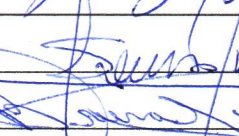
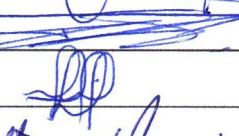
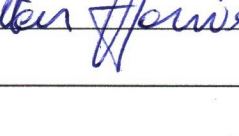
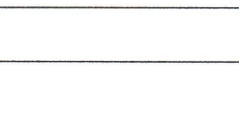
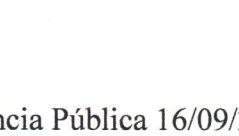



Wanderley Ferreira Figueiredo  
 Presidente da Audiência Pública

Participantes/Convidados:

Nome:

Assinatura:

Nome:	Assinatura:
VALTER HENRIQUE BRAGA	
JOSE CASSIO BALDINI	
Engenheiro do Sinc	
EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS	
Silvana Faria F. Braga	
<del>Silvana Figueiredo da Silva</del>	<del></del>
Ivan S. Tognani	
Janaína dos Santos Dias	
WALTON HONORIO DA SILVA	

# AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 16/09/2025 10h

Concursos Públicos | Leis Orçamentárias - PPA-LDO-LOA | Controle Interno | Portal do Servidor | Outros Acessos

ÚLTIMAS NOTÍCIAS Mais notícias

### Aviso!

**Audiência Pública**

LOCAL: Câmara Municipal

das 10h às 11h

DATA: 16 de setembro de 2025

Assuntos:  
1.Devolução voluntária de imóvel  
2.PL 075/2025

Audiência Pública  
11/09/2025  
O Município de São Sebastião da Amoreira – PR, por meio da Prefeita Municipal Exilaine Gaspar, torna...

Ver na íntegra →

### DRONES SOBRE A CIDADE

D.E. 11 A 30 SETEMBRO

São Sebastião Da Amoreira inicia Projeto De Modernização Urbana Com Uso De Tecnologia Aérea.

29/08/2025

São Sebastião da Amoreira inicia projeto de modernização urbana com uso de tecnologia aérea. A Prefe...

Ver na íntegra →

### NOVA CONVOCAÇÃO

Nova convocação para aprovados no Concurso Público 001/2024

Decreto Nº 318/2025 - 60ª Convocação Do Concurso Público 001/2024 (Psicólogo)

28/08/2025

Ver na íntegra →

### EDITAL Nº 10/2025

PSS PARA SELEÇÃO DE FORMADOR (A) MUNICIPAL PRO-LEI/PR 2025/2026

19/08/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PARANÁ, no uso de suas a...

Ver na íntegra →

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Início > Notícias > Geral > Audiência Pública

Data: 11/09/2025

Atualizado em, 11/09/2025 9:20:45

O Município de **São Sebastião da Amoreira – PR**, por meio da Prefeita Municipal **Exilaine Gaspar**, torna público e convida a população em geral, autoridades, entidades e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16/09/2025**, às 10 horas, na **Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira**.

### Assuntos em pauta:

**Solicitação de devolução voluntária de imóvel** – referente ao bem localizado na Rua Duque de Caxias, matrícula nº 8.832 do Cartório de Registro de Imóveis de Assaí – PR, anteriormente utilizado como Capela Mortuária Municipal.

**Projeto de Lei nº 075/2025** – que dispõe sobre a regularização de construções no município e dá outras providências.

A participação popular é fundamental para o fortalecimento da gestão pública e para a tomada de decisões de interesse coletivo.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de setembro de 2025.

## Link Edital convocação:

chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://sicok-app-public.s3.amazonaws.com/pm\_ssa/file\_attacheds/9452/cIBoDCevrwUSr3HszRp3eSyhgKypj15YTST9ptlx.pdf

## PAUTA

**I - Devolução de Imóvel** – Capela Mortuária: Solicitação da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se encontra instalada a Capela Mortuária.

**II - Programa "Escritura Já" – Projeto de Lei nº 092/2025:** Objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes, com vistas à formalização da propriedade e à segurança jurídica.

**III - Projeto de Lei nº 075/2025,** que trata da aprovação de retificações nas matrículas de propriedades edificadas e consolidadas até o ano de 2.024, em atenção às linhas de concordância do passeio público, objetivando a emissão de Alvará e habite-se destas construções.



## REUNIÃO CMDU 16/09/2025 – 10h30

### PAUTA

**1) Recondução da Diretoria:** conforme Lei Municipal nº 2.043/2024 e Decreto nº 299, de 07 de agosto de 2025:

**2) Aprovação de Projeto de Instalação de Quebra-Molas:** Projeto de instalação de quebra-molas em vias estratégicas do município, visando à segurança viária.

**3) Devolução de Imóvel – Capela Mortuária:** Solicitação da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio referente à devolução do imóvel onde atualmente se encontra instalada a Capela Mortuária.

**4) Programa "Escritura Já":** – Projeto de Lei nº 092/2025: objetivo é a regularização fundiária e emissão de escrituras aos munícipes.

**5) Estudo de Impacto de Vizinhança:** Igreja Evangélica Moryah.






---

## DESPACHO

Protocolo/Processo nº 5126/2025

Venho por meio deste, reencaminhar o Processo do Projeto de Lei 069/2025 (Escritura Já), com inclusão do Decreto nº 317/2025 (Contenção de Despesa), para novo Parecer Jurídico, uma vez que em tese o Decreto 317/2025 impede a aprovação desta Lei.

*São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.*

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 18/09/2025 09:44

**Exilaine Gaspar**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PARECER:** 033/2025.  
**CONSULENTE:** Gabinete da Prefeita.  
**ASSUNTO:** Projeto de Lei 092/2025. Regularização de Imóveis. Projeto Escritura Já.

**I. CONSULTA**

Trata-se de expediente (protocolo 5126/2025) encaminhado pelo Gabinete da Sra. Prefeita para análise e emissão de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei 092/2025 que *“institui no âmbito municipal o Programa “Escritura Já”, com objetivo de promover a regularização dos imóveis integrantes dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas” construídos pelo Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.”*

Anexou documentos pertinentes.

É o relatório, em síntese.

**II. ANÁLISE**

O Município editou o projeto de Lei 092/2025 que busca a regularização de imóveis integrantes de Conjuntos Habitacionais implantados pelo município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

Inicialmente calha mencionar que esta Procuradoria Jurídica participou ativamente da elaboração do referido projeto de Lei juntamente com outros setores do Município, em especial o de habitação.

Isso porque foi verificado a existência de dezenas de imóveis oriundos de programas habitacionais do município pendentes de regularização, quais sejam a outorga da escritura pública aos legitimados/proprietários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Com relação à outorga da escritura a quem de direito, temos que há expressa previsão legal, especialmente pelo fato que os programas originários contemplam tal situação, assim como a existência de regramento especial objetivando a regularização, como a Lei Federal 13.465/2017.

Além disso, recentemente o Município editou a Lei 2060/2024 que também oferece mecanismos de regularização fundiária urbana, sendo que o presente projeto de Lei foi editado no sentido de complementar a legislação vigente.

Isso porque foi verificado pelo Setor de Habitação do Município que muitos imóveis, ao longo do tempo passaram por sucessões, alienações e outras formas de transferência, assim como muitos dos legitimados são pessoas humildes e em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições financeiras para custear as despesas decorrentes da outorga da escritura.

Neste sentido, o presente projeto de Lei busca autorização legislativa para que o município possa custear tais despesas após análise da situação fática.

Observamos que o projeto de Lei em questão foi submetido à análise prévia com relação à existência de recursos no orçamento para fazer frente às despesas do programa, assim como foi submetido à análise popular por meio de audiência pública e por fim teve a chancela do Conselho de Desenvolvimento do Município.

Assim podemos concluir que o projeto de lei em questão possui justificativa, motivação e encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

Ressalvamos, no entanto, o atendimento ao item “b” do memorando 044/2025 do Setor de Contabilidade quanto à eventual renúncia de receita no que diz respeito à isenção do ITBI no programa conforme foi disposto no Artigo 5º do referido Projeto de Lei, assim como a manifestação prévia da Controladoria Interna do Município.

### **III. CONCLUSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Diante do exposto, entendemos pela regularidade do Projeto de Lei 092/2025, conforme apresentado, ressalvando no entanto o atendimento ao item “b” do memorando 044/2025 do Setor de Contabilidade quanto à eventual renúncia de receita no que diz respeito à isenção do ITBI no programa conforme foi disposto no Artigo 5º do referido Projeto de Lei, assim como a manifestação prévia da Controladoria Interna do Município, para posteriormente e somente com o saneamento do PL, seja o mesmo enviado ao Legislativo Municipal.

É o parecer, S.M.J.

São Sebastião da Amoreira, 17/09/2025.

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Edney Santos  
17/09/2025 13:54:53

**Edney Marcelo dos Santos**  
Procurador Jurídico





---

## DESPACHO

Protocolo/Processo nº 5126/25

De acordo com Parecer Jurídico, encaminho ao Setor de Controle Interno o referente Projeto de Lei para manifestação.

*São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.*

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Wanderley Ferreira Figueiredo



25/09/2025 06:06:53

**Exilaine Gaspar**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Parecer Controle Interno nº 100/2025**

São Sebastião da Amoreira, 25 de setembro de 2025.

Interessado: Gabinete da Prefeita

Objeto: Projeto de Lei 092/2025. Regularização de Imóveis. Projeto Escritura Já.

Protocolo: 5126/2025

No cumprimento das atribuições descritas no Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos Lei Complementar 113/2005 TCE-PR e Leis Municipais 850/2006, 1480/2017, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, chegou para este Departamento o processo digital protocolado sob nº 5126/2025 o qual solicita parecer acerca de Projeto de Lei 092/2025 que “institui no âmbito municipal o Programa “Escritura Já”, com objetivo de promover a regularização dos imóveis integrantes dos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas” construídos pelo Município, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.”

Consta Projeto de Lei 092-2025 - Programa Escritura Já; Lei Complementar Nº 2117-25 Reestrutura Administrativa; Sugestão Inclusão Dotação Orçamentária; Declaração De Adequação Orçamentária; Demonstrativo Da Origem De Recursos Para Seu Custeio; Demonstrativo Da Prévia Dotação; Ata CMDU; Ata da Audiência Pública; Audiência Pública do CMDU; Decreto Municipal Nº 317-2025; Parecer Jurídico 33- 2025;

O parecer jurídico apresenta que foi verificado pelo Setor de Habitação do Município que muitos imóveis, ao longo do tempo passaram por sucessões, alienações e outras formas de transferência, assim como muitos dos legitimados são pessoas humildes e em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições financeiras para custear as despesas decorrentes da outorga da escritura. Neste sentido, o projeto de Lei busca autorização legislativa para que o município possa custear tais despesas após análise da situação fática.

Observa que o projeto de Lei em questão foi submetido à análise prévia com relação à existência de recursos no orçamento para fazer frente às despesas do programa, assim como foi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

submetido à análise popular por meio de audiência pública e por fim teve a chancela do Conselho de Desenvolvimento do Município.

Assim, concluiu que o projeto de lei em questão possui justificativa, motivação e encontra-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, porém ressalvando no entanto o atendimento ao item “b” do memorando 044/2025 do Setor de Contabilidade quanto à eventual renúncia de receita no que diz respeito à isenção do ITBI no programa conforme foi disposto no Artigo 5º do referido Projeto de Lei.

Este Departamento entende a relevância e regularidade do Projeto de Lei em questão, porém deve ser observado o Decreto Municipal 317/2025 que “Estabelece Mecanismo de Ajuste Fiscal nos Termos do art. 167-A da Constituição Federal.”

Art. 1º Adotar o mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º Em consequência, proibir:

(...)

X - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Diante da vigência do Decreto Municipal 317/2025, e a possibilidade de renúncia de receita com a isenção do ITBI, este Departamento entende que o programa em comento é de suma importância dado o caráter social da proposta, porém não pode ser executado enquanto o dispositivo de ajuste fiscal estiver em voga.

Submeta-se a apreciação da autoridade superior.

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Eva Rodrigues



25/09/2025 14:14:56

Eva Rodrigues da Costa  
Controlador Interno  
Decreto 73/2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br)

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 28 de março de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 092/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Institui no âmbito do Município o Programa “Escritura Já”, e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: \_\_\_ - Processo: 5126/2025.
- Finalidade: regularizar a propriedade de centenas de famílias nos conjuntos habitacionais “Morar Melhor”, “Residencial Paraná I”, “Sub-50 – Conjunto Jomar Cardoso” e “Geminadas”.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal